

PORTARIA Nº: 20/2017

*“Empossa Junta de Recursos
do Ipremp – Instituto de Previdência Municipal
de Perdizes-MG.”*

O Superintendente do IPREMP, Instituto de Previdência Municipal de Perdizes, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no artigo 3º, XIII, da Lei Municipal 1.525/2005;

Considerando os termos do artigo 12, e §1º do mesmo artigo da Lei Municipal 1525/2005.

DECRETA :

Art 1º - Fica empossada a Junta de Recursos do Ipremp , tendo como membros pelo teor da Lei:

- I- O Procurador do Município, Dr. Flávio Narciso da Fonseca
- II- 01 médico titular de cargo efetivo, Dr. Vasco da Cunha Guimarães
- III- Chefe do Departamento de Pessoal, Valter Batista Lemos.

Art 2º - Os efeitos dessa posse retroagem à 02/01/2017.

Art 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Perdizes, 20 de Setembro de 2017.

FARLEY PEDRO SANTANA
Superintendente